

As Distorções da Política Contemporânea: poder estatal em opressão à sociedade civil

Las Distorsiones de la Política Contemporânea: poder estatal en opresión de la sociedad civil

Elaine Cristina Rodrigues de Moura

*Mestre em Direitos Sociais, Econômicos e Culturais
pelo Centro Universitário Salesiano (Unisal) de Lorena (SP),
Especialista em Direito Público pela Universidade de Taubaté (SP),
Advogada e Professora da Universidade de Taubaté (SP)
Membro do Grupo de Pesquisa do CNPQ
“Minorias, discriminação e efetividade de direitos”*

Sandro Luiz de Oliveira Rosa

*Mestre em Função Social do Direito
pela Faculdade Autônoma de Direito (Fadisp) de São Paulo (SP),
Especialista em Direito Penal e Processual Penal pelo
Centro Universitário Salesiano (Unisal) de Lorena (SP),
Advogado e Professor da Universidade de Taubaté (SP)*

Resumo: Este trabalho tem por objetivo sopesar os pilares da crise política atual, abordando a dimensão do poder dominante implícito no controle exercido pelos políticos intencionalmente sobre a população de modo a obterem vantagens individuais em detrimento da sociedade, assim como a forma com a qual a oferta educacional tem sido manejada pelo Estado para oprimir a formação de cidadãos politicamente conscientes e questionadores. Para tanto analisa-se a forma sob a qual se apresenta organizado o Estado como mecanismo que estrutura a vida em sociedade, bem como o conjunto de elementos desencadeadores do caos político instalado sobre o país, ponderando as possíveis soluções para a retomada do progresso político-social.

Palavras-chave: Estado – Política – Poder Opressor – Controle Intelectual.

Resumen: Ese trabajo tiene por objetivo sopesar los pilares de la actual crisis política, abordando el tamaño del poder dominante implícita en el control ejercido por los políticos intencionadamente a la población con el fin de obtener beneficios individuales a expensas de la sociedad y la forma en que la oferta educativa ha sido gestionado por el Estado para oprimir a la formación de ciudadanos políticamente conscientes e inquisitivos. Para ello se analiza la forma en que se ha organizado el Estado como un mecanismo que las estructuras de la vida en la sociedad , así como un conjunto de desencadenar elementos del caos político instalado el país, ponderando las posibles soluciones para la reanudación de progreso político y social.

Palabras Clave: Estado – Política – Poder Opresivo – Control Intelectual.

Sumário: Introdução. 1. O Estado como mecanismo de organização social. 2. Os elementos constitutivos do caos político brasileiro 3. O poder político intrínseco no ilegítimo controle intelectual dos homens. 4. O remédio para a crise política contemporânea. Conclusão. Referências Bibliográficas.

Introdução

A Política compreende a ciência dos fenômenos referentes ao Estado, constituindo a arte da organização, direção e administração das nações, mediante a gerência das relações

humanas de forma imparcial, com o escopo pilar de aparelhar a vida em sociedade promovendo o bem comum. Consubstanciada num aparato de medidas adotadas por meio de uma projeção da consciência social, a política deve ter como primordial elemento a reflexão moral, de modo a contemplar uma busca coletiva emergente de diferentes convicções e interações comunitárias, para a promoção da paz social. Enaltecida no final do século XVIII, a visão de sociedade individualista foi substituída por uma nova versão altamente complexa e coletivista, que agasalha dentro de si os diversificados grupos formados a partir da existência de interesses comuns, considerando um devaneio a possibilidade da vivência de indivíduos ou cidadãos socialmente desvinculados. Fruto do aparelho político adotado no Brasil, o sistema democrático representativo pátrio, formal e substancialmente, foi constituído escorado numa organização estatal consubstanciada na existência de uma pluralidade de partidos políticos, considerados como órgãos de coordenação e manifestação da vontade popular. De modo que o Estado não consegue alcançar o exato significado da justiça ou do bem comum se os detentores do poder político o exercem de modo arbitrário, vislumbrando somente o interesse de poucos em detrimento de muitos, impondo decisões prejudiciais à população.

Tamanha a importância da existência de um entrelaçamento entre o poder político exercido para a organização da vida em sociedade, com a preservação dos interesses comuns de todos os cidadãos, que a Constituição Federal de 1988 taxativamente prevê no parágrafo único de seu artigo 1º que todo o poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido, diretamente ou por meio de representantes eleitos. Todavia, com a concentração do domínio estruturante organizacional do Estado somente nas mãos dos integrantes do poder público, num curto lapso temporal a política passou a ser conjeturada como meio de manipulação social e econômica, prática ilegal que infelizmente perdura até a atualidade, eis que o Estado faz uso ilegítimo do poder político para a concretização de seus mandos e desmandos em prejuízo dos governados. Com espanto e desalento, a população assiste o país abarcar num caos político-administrativo que reflete um espetáculo do horror em que se mesclam incompetência e cobiça dos falsos líderes, que há séculos exercem irregularmente o poder para obterem vantagens manifestamente indevidas, numa aula de hipocrisia e desfaçatez.

Os cidadãos permanecem inertes diante de tal barbárie, porque fundamentalmente a educação que deveria ser oferecida de forma pura e legítima para a população, tem sido aprovionada consubstanciada numa projeção de consciência individual empírica e isolada, imposta por um sistema centralizado de poder político viciado. O Estado faz uso e controle sobre o saber como arma que acaba por reforçar as desigualdades sociais e econômicas entre

os homens, manipulando a população, bem como a submetendo à arbitrária divisão dos conhecimentos, bens, trabalhos, e direitos.

Pode-se pois, perguntar: Qual a extensão e os limites que perfilam o poder político que envolve a humanidade? Se na prática o poder político tem sido exercido de forma oposta ao que deveria existir, promovendo os interesses particulares dos governantes em detrimento dos governados, por que a população não reivindica a adoção de uma nova conduta estatal, com a consequente implantação de uma política democraticamente vinculada à vontade do povo?

Abordando a problemática no campo Jurídico, Sociológico e Filosófico, objetiva-se destacar os pilares do cenário político, analisando a forma organizacional do Estado, o poder dominante ilegítimo existente no controle exercido pelos políticos sobre a população para obterem vantagens individuais em detrimento da sociedade, bem como a grandiosidade e a periculosidade das distorções intencionalmente implícitas no sistema inescrupulosamente manipulado como mecanismo opressor da minoria fragilizada.

1. O Estado como mecanismo de organização social

O Estado é a mais complexa das organizações já criadas pela humanidade, reconhecidamente compreendendo um sinal de um alto estágio dentre as mutações das civilizações. Ele se caracteriza por ser “[...] resultante de um povo vivendo sobre um território delimitado e governado por leis que se fundam num poder não sobrepujado por nenhum outro externamente e supremo internamente.” (BASTOS, 1995, p. 10). Por sua natureza de instituição social e jurídica aparelhada para atender somente aos interesses da sociedade, o Estado não pode ser admitido como uma criação destituída de finalidade, consequentemente devendo ter sua atuação e poder organizacional, direcionados no sentido de promoverem a concretização dos ideais nacionais de paz, segurança e de prosperidade social. Nos ensinamentos de Sahid Maluf “O Estado é o *meio* pelo qual a nação procura atingir seus fins. Não pode, pois, possuir fins outros que não sejam os da nação, que lhe dá causa, que determina sua organização e que traça as diretrizes de sua atividade.” (1999, p. 317).

Nesta senda, “negar finalidade ao Estado seria negar o próprio Estado, descambando-se para o terreno das teorias anarquistas de Max Stirner, Bakunine, Jean Grave e outros.” (MALUF, 1999, p. 317). Assim, consubstanciado na democracia instaurada no Brasil, o que se nega “[...] é que o Estado seja um *fim* em si mesmo, ou que tenha fins próprios por ele

mesmo estabelecidos, em discrepância com os fins naturais do agrupamento humano.” (MALUF, 1999, p. 317). Como bem destaca Michael Sandel:

Para saber se uma sociedade é justa, basta perguntar como ela distribui as coisas que valoriza – renda e riqueza, deveres e direitos, poderes e oportunidades, cargos e honrarias. Uma sociedade justa distribui esses bens da maneira correta; ela dá a cada indivíduo o que lhe é devido. (2013, p. 28).

Sinônimo de nação politicamente organizada, o Estado representa o eixo normativo disciplinador dos elementos sociais que compõem a comunidade, sendo visto por Léon Duguit como a organização da força a serviço do direito, e por Ângelo Brucculeri como a inteligência e a energia unificadora da sociedade civil (apud MALUF, 1999, p.317).

O atual significado da expressão sociedade civil “é formado por associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, as quais ancoram as estruturas de comunicação da esfera pública nos componentes sociais do mundo da vida.” (HABERMAS, 1997, p. 99). Ao passo que, segundo os ensinamentos do filósofo e sociólogo alemão Jürgen Habermas “A sociedade civil compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas [...] transformando-os em questões de interesse geral no quadro de esferas públicas.” (1997, p. 99).

Basilarmente é na esfera pública que as manifestações, informações e argumentos sociais são elaborados na forma de juízos focalizados, transformados em opinião pública, tão logo estes gozem de um amplo assentimento populacional. Na mesma proporção que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade, a esfera ou espaço público também é um fenômeno social incipiente, todavia, não podendo ser confundido com uma instituição, organização, ou um sistema. Segundo as percepções doutrinárias de Habermas:

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões [...] através do agir comunicativo. [...] Constitui principalmente uma *estrutura* comunicacional do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o espaço social gerado no agir comunicativo, não com as funções nem com os conteúdos da comunicação cotidiana. (1997, p. 99).

Embora nem todas as pessoas desempenhem funções estatais dentro da organização da sociedade, é certo que cada cidadão tem deveres para com o Estado, devendo se informar e acompanhar com proximidade o andamento e a operacionalização das coisas públicas. Não obstante, é necessário que “todos se instruem sobre as realidades políticas do momento, mas é preciso também que externem a sua opinião colaborando, destarte, para a formação de uma sólida opinião pública sem o que a democracia autêntica dificilmente vicejará.” (BASTOS, 1995, p. 10).

Assim, as “[...] opiniões públicas representam potenciais de influência política, que podem ser utilizadas para interferir no comportamento eleitoral das pessoas.” (HABERMAS, 1997, p. 95). De tal forma que imprescindível é a participação de toda a população nos diversificados assuntos que envolvam o Estado do qual fazem parte, como autêntica expressão das inclusões democrática, política e social. Resta indubitável que:

[...] as condições para uma formação política racional da vontade não devem ser procuradas apenas no nível individual das motivações e decisões de atores isolados, mas também no nível social dos processos institucionalizados de formação de opinião e de deliberação. (HABERMAS, 1997, p. 72).

Afinal, todos nesse sentido têm uma dimensão política, de modo que nem mesmo o alheamento ou desinteresse político-social podem ofuscar essa realidade. Como bem destaca Jürgen Habermas:

Os resultados da política deliberativa podem ser entendidos como um poder produzido comunicativamente, o qual concorre com o potencial de poder de atores que têm condições de fazer ameaças, e com o poder administrativo que se encontra nas mãos de funcionários. (1997, p. 72-73).

Contudo, infelizmente parte majoritária da população demonstra extrema falta de interesse pelas coisas públicas, erroneamente apegando-se na falsa convicção de que basta cuidar dos seus próprios interesses pessoais para se alcançar o êxito organizacional, bem como atingir o efetivo exercício da cidadania, e o sucesso político-social. Nesta trilha é indiscutível que:

Todos aqueles que se omitem estão, na verdade, colaborando para a manutenção do *status quo*. O Estado não é, pois, uma abstração. Ele gere os recursos da sociedade. O bem-estar e o sucesso pessoais estão na estrita dependência de uma sociedade regida por pessoas competentes e dentro dos princípios mínimos de ética e moralidade. (BASTOS, 1995, p. 10).

A Constituição da República de 1988 consagrou definitivamente em seu texto normativo o sistema democrático do pluripartidarismo, assegurando a liberdade de criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos. Todavia, a aludida Carta Política também foi expressa ao determinar que os limites desta liberdade devam se pautar no resguardo da soberania nacional, do regime democrático, do pluripartidarismo e dos direitos fundamentais da pessoa humana¹, assim como delimitou que todo o poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido, diretamente ou por meio de representantes eleitos².

Quando nos servimos dessa ideia de democracia, que traduz em termos sociológicos a teoria do discurso, descobrimos que as decisões impositivas, para serem legítimas, têm que ser reguladas por fluxos comunicacionais que partem

¹ Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana [...]. (BRASIL, 1988).

² Art. 1º. [...] Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 1988).

da periferia e atravessam as comportas dos procedimentos próprias à democracia e ao Estado de direito. (HABERMAS, 1997, p. 88-89).

Historicamente os partidos políticos sempre foram objeto de muitos ataques à medida que a sociedade progressivamente identificou nos aludidos uma maior intensidade o elemento “partido” do que efetivamente o elemento “político”. Até porque como elucida Celso Ribeiro de Bastos “[...] enquanto partido essas organizações de pessoas são necessariamente facciosas no sentido de procurarem oferecer uma visão da problemática existente, assim como das soluções propostas, a partir dos interesses das classes que a compõem.” (1995, p. 129).

Só é possível proteger o sistema político como um Estado de direito, quando as autoridades afirmam a sua posição assimétrica em relação aos parceiros de negociação, a qual resulta de seu dever legal de representar a vontade das pessoas privadas atualmente não envolvidas. (HABERMAS, 1997, p. 83).

Assim, forçoso reconhecer que “quanto mais político é um partido, menos partido é, [...] quanto mais partido é, menos político resulta.” (BASTOS, 1995, p. 129). Logo, quando os partidos políticos passam a adotar um posicionamento de privilegiar somente os interesses pessoais das classes que os compõem e apoiam, os mesmos afastam-se da estrutura política laica que lhes deveria ser inerente, migrando para o posicionamento ideológico opressor, difundindo um caos político-estrutural.

2. Os elementos constitutivos do caos político brasileiro

As relações mantidas entre os indivíduos e o Estado sem sombra de dúvidas sempre representaram um dos mais complexos e delicados problemas contemplados pela ciência política mundial. Desde os primórdios da organização populacional, estas interações sempre foram postas em ponderação sem se alcançar uma solução definitiva, perdurando a constante discussão acerca de se determinar a posição que os cidadãos devem assumir perante a política, bem como os concretos limites da liberdade individual e da autoridade estatal.

Historicamente vislumbra-se que “os excessos de liberdade conduzem à anarquia, e os excessos de autoridade levam ao absolutismo do poder” (MALUF, 1999, p. 321), no entanto, gradativamente o Brasil venceu muitos obstáculos para finalmente chegar a um ponto de equilíbrio, alcançando um período de plena democracia política, estabilidade econômica e conquistas sociais, após ter derrotado a ditadura dos anos 80, conseguido vencer a hiperinflação da década 90, bem como ter obtido um ciclo de inclusão social nos anos 2000.

Todavia, como reflexo de ilegítimas distorções ocorridas com a gradual concentração do poder estruturante do Estado nas mãos de falsos líderes, ao longo dos últimos anos

presencia-se a trajetória do país caminhar rumo a um retrocesso social, como espelho de uma política que vem sendo conjecturada como meio de manipulação econômica e classista da sociedade. Fazendo o Brasil abarcar num caos oriundo da nítida incompetência e cobiça dos governantes, que gradativamente desfavorecem as classes minoritárias, vivencia-se que hodiernamente “[...] as políticas negociadas neocorporativisticamente entram em conflito com grupos da população da periferia da sociedade, fracamente organizada e protegida apenas através de direitos fundamentais [...]” (HABERMAS, 1997, p. 82).

Um grave inconveniente do sistema político brasileiro atual é que o mesmo abre campo para a prática dos extremismos durante o exercício do poder, de modo que ao final, tanto os políticos que se identificam como de “direita” quanto de “esquerda” ao assumirem a gestão do país fazem uso da máquina pública para obterem benefícios para camadas sociais específicas, privilegiando aqueles que são tidos como “apadrinhados” pelo governo em exclusão às demais classes sociais. Neste sentido:

Para saber se os atores se contentam em utilizar uma esfera pública [...] é necessário observar [...] se eles estão dispostos a ir além da defesa dos próprios interesses, levantando barreiras contra formas camufladas ou escancaradas de exclusão e de repressão de minorias e de grupos marginalizados. (HABERMAS, 1997, p. 109).

Indubitavelmente as agonias e ansiedades pessoais dos políticos não se tornam opinião ou vontade pública apenas por serem exibidas publicamente, sendo imprescindível que todas as matérias questionadas pelos governantes na esfera pública política devam guardar estreita relação com os anseios de toda a população, obrigatoriamente afastando-se das pretensões pessoais do representante que foi democraticamente eleito para representá-la. Como Bauman bem destaca:

[...] o aumento da liberdade individual pode coincidir com o aumento da impotência coletiva na medida em que as pontes entre a vida pública e privada são destruídas, ou para começar, nem foram construídas; ou colocando de outra forma, uma vez que não há uma maneira óbvia e fácil de traduzir preocupações pessoais em questões públicas, e inversamente, de discernir e apontar o que é público nos problemas privados. (2000, p. 10).

Mais do que consequência deste ou daquele partido, a crise política que assola o país atualmente é fruto do desprendimento moral do Estado e dos governantes com os princípios que deveriam gerir sua formação e atuação, eis que aos poucos os detentores do poder abandonaram a concepção do que seria bom para toda a coletividade, para passarem a somente vislumbrarem a satisfação de seus próprios interesses e concepções individuais.

Infelizmente detecta-se que “existem atores que podem ser identificados como partidos políticos ou como organizações econômicas” (HABERMAS, 1997, p. 109), de modo que hodiernamente o discurso dos políticos se apresenta totalmente desvinculado da formação

democrática da opinião e vontade da sociedade civil, irremediavelmente se afirmando contra as pessoas privadas, colocando em risco sua legitimidade. Segundo assevera Habermas:

Enquanto o sistema político for dominado pelo fluxo informal do poder, [...] a iniciativa e o poder de introduzir temas na ordem do dia [...] pertence mais ao governo e administração [...] contrariando a direção espontânea que se origina na periferia social. (1997, p. 114).

Não obstante, “[...] convém saber até que ponto as tomadas de posição em termos de sim/não do público são autônomas - se elas refletem apenas um processo de convencimento ou antes um processo de poder, mais ou menos camuflado” (HABERMAS, 1997, p. 108), eis que o outro fator que visivelmente tem afetado o processo eleitoral democrático brasileiro é o poder econômico que contamina as eleições. Paulatinamente as campanhas políticas passaram a movimentar grande soma em dinheiro, envolvendo um alto custo nas eleições, que são ilegalmente financiadas por pessoas e meios obscuros e ilícitos, de modo que a estrutura política atual tem se prestado nitidamente a privilegiar a esquemas fraudulentos de poder e influência, bem como disseminar a corrupção pelas esferas pública e privada.

[...] as opiniões públicas que são lançadas graças ao uso não declarado de dinheiro ou de poder organizacional perdem sua credibilidade, tão logo essas fontes de poder social se tornam públicas. Pois as opiniões públicas podem ser manipuladas, porém não compradas publicamente, nem obtidas à força. (HABERMAS, 1997, p. 96-97).

Assolando a política brasileira, o falso multipartidarismo instaurado nacionalmente na prática constitui um único aglomerado de políticos massificados por interesses ilícitos comuns, eis que diante da ausência de imposição legal da fidelidade partidária, depara-se com representantes eleitos constantemente mudando de legenda na busca da obtenção de vantagens pessoais manifestamente indevidas, em veemente ofensa às ideologias da população que os elegeram. Habitualmente o desprendimento da fidelidade partidária tem sido utilizado pelos políticos corruptos como meio que cria margem para negociações de regalias e conveniências ilegais, não obstante, com a constante troca de políticos entre os partidos de “esquerda” e “direita” progressivamente a população passou a desacreditar da existência dos ideais políticos democráticos.

Absurdamente durante todo processo eleitoral os candidatos políticos são impostos à população através de meios de comunicação corrompidos, camuflados em uma “roupagem” supostamente ideal que se afasta da realidade, como fruto de uma projeção mentirosa, minunciosamente perpetrada pelos chamados “marqueteiros” em conluio com a mídia. Os eleitores são intencionalmente impedidos de escolherem de forma democrática os políticos consubstanciados nas propostas e posições ideológicas que realmente sustentam,

consequentemente elegendo representantes embaixados nas ilusórias campanhas de marketing lançadas pela mídia apodrecida. Como bem destaca Habermas:

[...] os meios de comunicação de massa ficam expostos a uma crescente pressão [...] da oferta como da procura. Esses processos de seleção tomam-se fonte de uma nova espécie de poder, ou poder da mídia, o qual não é controlado suficientemente pelos critérios profissionais. (1997, p. 109-110).

Diante do cenário político nacional, vislumbra-se que infelizmente “[...] as garantias dos direitos fundamentais não conseguem proteger por si mesmas a esfera pública e a sociedade civil contra deformações” (HABERMAS, 1997, p. 102), e apesar dos grandes avanços alcançados com a redemocratização do país e a promulgação da Constituição de 1988 o Brasil ainda encontra-se muito distante de atingir o ideal democrático político-social.

As camadas mais pobres não têm acesso ao exercício do direito. O pobre, no Brasil, conhece o Estado pela óptica das obrigações, e não como fonte de garantia de direitos. E, estranhamente, há os que pedem que se universalize a injustiça que o pobre sofre. (DINO, 2015).

O ordenamento jurídico pátrio não prevê expressamente requisitos mínimos de capacidade moral e cultural para os aspirantes ao exercício das funções eletivas no país, de modo que irremediavelmente “a seleção se faz pelo critério pessoal dos eleitores, e este critério, frequentemente, se anula nos movimentos impetuosos e irracionais das massas.” (MALUF, 1999, p. 302). Na senda dos pensamentos de Aristóteles:

Algumas pessoas pensam que qualquer quantidade de virtudes morais, sejam elas quais forem, é suficiente, mas a riqueza, os bens materiais, o poder, a glória e tudo mais do mesmo gênero elas buscam ao infinito, querendo até o excesso. De nossa parte lhes diremos que [...] os homens não adquirem e preservam as qualidades morais graças aos bens exteriores, mas adquirem e preservam os bens exteriores graças às qualidades morais [...]. (1985, p. 219-220).

Desastrosamente parte majoritária da população não possui um aparato educacional e intelectual mínimo suficiente para a garantia do entendimento da estrutura organizacional do sistema político brasileiro, consequentemente desencadeando uma série de decisões populacionais relativas à política, consubstanciadas em latente ofensa à democracia, quando não em colisão aos próprios interesses das diversificadas classes sociais que compõem.

O saber pode ser usado de forma ‘cínica’: sendo o mundo o que é, pensemos numa estratégia que me permitirá utilizar as suas regras para tirar o máximo de vantagem; quer o mundo seja justo ou injusto, agradável ou não, isso não vem ao caso. Quando é usado ‘clanicamente’, esse mesmo conhecimento do funcionamento da sociedade pode nos ajudar a combater o que vemos de impróprio, perigoso ou ofensivo à nossa moralidade. (BAUMAN, 2000, p.10).

É nítido que o papel dos eleitores é refletir acerca de suas escolhas políticas, sempre tomando a melhor decisão para a coletividade, defendendo veementemente o aparato axiológico sobre o qual se assenta a estrutura moral de toda a sociedade. Todavia, para a aludida concretização é de fundamental importância e necessidade que todos os cidadãos

sejam politicamente educados, de modo à conscientemente atuarem em constante vigilância que impeça que tais valores se subvertam no mar de lama que hodiernamente assola o sistema político brasileiro, evitando assim a morte moral do povo.

3. O poder político intrínseco no ilegítimo controle intelectual dos homens

“A Educação é um direito natural [...] sendo sua missão a edificação dos ‘valores’ essenciais, últimos e finais que balizam a convivência social.” (JIMÉNEZ SERRANO, 2015, p.38). Ela compreende um processo contínuo que tem origem com o nascimento do ser humano, desenvolvendo no indivíduo suas potencialidades biopsíquicas inatas, amadurecendo com perfeição todos os aspectos de sua personalidade, dignidade, cidadania e inclusão social. Principal responsável pela formação e pleno desenvolvimento do ser humano de caráter, a educação existe difusa em todos os meios sociais, emergindo das diuturnas práticas e interações ocorridas no seio da família e da vida em sociedade, constituindo condição *sine qua non* para se alcançar e manter uma política deliberativa de qualidade.

“Da inteligência do corpo eleitoral, da sua capacidade de discernimento, da sua integridade cívica e moral, dependem, sem dúvida, não só a vitalidade, mas a própria sobrevivência da democracia representativa no mundo atual.” (MALUF, 1999, p. 302). Moldando o homem, a educação exerce uma influência deliberada e consciente sobre o ser maleável e inculto, com o propósito de formá-lo globalmente, internalizando valores que o possibilitem integrar a sociedade e participar ativamente da estrutura política do país.

Portanto, a cada nova geração, a sociedade se encontra em presença de uma tábula quase rasa sobre a qual ela deve construir novamente. É preciso que, pelos meios mais rápidos, ela substitua o ser egoísta e associial que acaba de nascer por um outro capaz de levar uma vida moral e social. (DURKHEIM, 2011, p. 55).

Nos países de elevado nível educacional e cultural o grupo de cidadãos que integram o corpo eleitoral encontra maior miscigenação das diversas classes sociais que compõem a sociedade, de tal forma que, uma vez que aludida situação não condiz com a realidade brasileira, irremediavelmente cumpre ao Estado suprir esta deficiência numérica mediante a capacitação político-intelectual de seus cidadãos.

O estado democrático não pode declinar da sua tarefa de preparar as elites dirigentes, como medida de integração e de autodefesa. Não há como fazer abstração da realidade: em toda parte se confirma a regra de que o Estado Democrático é dirigido por uma minoria que constitui o escol da sociedade. E, por consequência, a sua pujança moral e material depende do valor da elite governante. (MALUF, 1999, p. 303).

A educação política do povo para a formação de eleitores conscientes e de eleitos competentes deve irremediavelmente integrar as ações adotadas pelo Estado, constituindo elemento de vital importância para a sobrevivência da nossa democracia representativa.

Uma corporação legislativa cujos membros, no seu conjunto, revelem um grau de cultura ou de compostura moral abaixo do termo médio, jamais assegurará o prestígio das instituições, e de maneira alguma poderá contribuir para o aperfeiçoamento da ordem democrática. (MALUF, 1999, p. 303).

“O poder da educação pode ser avaliado pela persistência, pela coerência e intensidade das ações que formam valores, atitudes e comportamentos.” (GOMES, 2001, p. 92). Contudo, entrevê-se que de forma generalizada, na sociedade atual a pior forma de pobreza não advém da privação material das classes minoritárias, mas da falta e indefinição de valores morais da comunidade, sobretudo no que se refere à atuação humana na esfera pública política.

A crise dos valores humanos, percebida na atualidade, pode ser superada por meio de uma educação integral que inclua os aspectos intelectual, técnico, ético e moral. Por isso, em um modelo de educação integral, é desejável vincular os três componentes para a formação do indivíduo: o axiológico, o cognitivo e o praxiológico; porque dispensar valores leva ao individualismo e, portanto, à degradação do homem. (REVILLA MADRID, 2005, tradução nossa).³

“A Educação é considerada como um fator de mudanças: um dos principais instrumentos de intervenção na realidade social com vistas a garantir a evolução econômica e a evolução social e dar continuidade à mudança no sentido desejado.” (BRANDÃO, 1995, p. 84). Para tanto, ela deve existir de forma livre e igualitária entre todas as camadas da sociedade, atuando como um mecanismo pelo qual os homens tornam comum o saber, as ideias, as crenças, e os costumes, difundindo todas as práticas que têm caráter social.

Todavia, vislumbra-se que na prática é comum que a mesma educação que educa possa também deseducar, acabando por fazer o contrário do que teoricamente deveria promover. Até mesmo porque, deturpando os ideais a ela atribuídos, a educação tem existido de forma ilegítimamente imposta por um sistema centralizado de poder político, que faz uso e controle sobre o intelecto humano, como arma que acaba por reforçar as desigualdades sociais e econômicas entre os homens, manipulando a sociedade civil.

Como assevere Durkheim “a escola não deve ser a coisa de um partido, e o professor faltará ao seu dever se usar a autoridade da qual dispõe para embarcar os seus alunos a bordo de suas parciais visões pessoais, por mais bem fundadas que elas lhe possam parecer.” (2011, p. 64). Contudo como bem destaca Brandão acerca do contexto atual:

³ La crisis de los valores humanos que se percibe en el momento actual puede ser superada a través de una educación integral que comprenda los aspectos intelectuales, técnicos, éticos y morales. Es por ello que em un modelo de educación integral, lo deseable es vincular los tres componentes para la formación del individuo: lo

[...] pensando às vezes que age por si próprio, livre e em nome de todos, o educador imagina que serve ao saber e a quem ensina mas na verdade, ele pode estar servindo a quem o constituiu professor, a fim de usá-lo, e ao seu trabalho, para os usos escusos que ocultam também na educação - nas suas agências, suas práticas e nas idéias que ela professa - interesses políticos impostos sobre ela e, através de seu exercício, à sociedade que habita. E esta é a sua fraqueza. (1995, p. 11-12).

Ao deixar de ser totalmente livre e comunitária, passando a concentrar-se nas mãos dos profissionais atuantes a serviço do poder político dominante, a educação acaba por inverter as utilizações dos seus frutos, subversivamente tomando a seu cargo o controle e recodificação do uso do conhecimento, criando disparates consubstanciados na distribuição educacional desigual entre as várias camadas da população, dissolvendo a opinião pública, bem como enfraquecendo a sociedade civil. Em verdade, ao invés de dar forma e polimento intelectual aos homens, na viciada prática educacional “[...] tanto pode ser a mão do artista que guia e ajuda o barro a que se transforme, quanto a forma que iguala e deforma.” (BRANDÃO, 1995, p. 25). De tal feita que:

Assim, aos poucos acontece com a educação o que acontece com todas as outras práticas sociais (a medicina, a religião, o bem-estar, o lazer) sobre as quais um dia surge um interesse político de controle. Também no seu interior, sistemas antes comunitários de trocas de bens, de serviços e de significados são em parte controlados por confrarias de especialistas, mediadores entre o poder e o saber. (BRANDÃO, 1995, p. 33).

“O mundo dos nossos dias parece mais um mecanismo para esquecer do que um ambiente para aprender.” (BAUMAN, 2010, p. 44). Concretamente a educação eivada de interesses políticos produz desigualdades sociais onde antes predominavam as igualdades naturais, fazendo um mau uso do sistema educacional, das instituições escolares, dos sistemas pedagógicos e das leis, para servir ao poder de poucos em explícito detrimento da capacitação e edificação intelectual de muitos. Nesta esteira:

Não há apenas idéias opostas ou idéias a respeito da Educação, sua essência e seus fins. Há interesses econômicos, políticos que se projetam também sobre a Educação. Não é raro que aqui, como em toda parte, a fala que idealiza a educação esconda, no silêncio do que não diz, os interesses que pessoas e grupos têm para os seus usos. Pois, do ponto de vista de quem a controla, muitas vezes definir a educação e legislar sobre ela implica justamente ocultar a parcialidade destes interesses, ou seja, a realidade de que eles servem a grupos, a classes sociais determinadas, e não tanto ‘a todos’, ‘à Nação’, ‘aos brasileiros’. (BRANDÃO, 1995, p. 59-60).

Indubitavelmente uma população carente de instrução e enriquecimento cultural, certamente prestar-se-á inerte aos mandos e desmandos dos políticos eleitos, de modo a não esboçar qualquer reprimenda aos abusos cometidos pelos corruptos da atualidade, sendo

facilmente manipulada pelos mesmos. “A própria educação escolar cai sob o poder de decisão do Estado que, quando autoritário e classista, exerce a educação para o controle da sociedade civil, da comunidade de todos.” (BRANDÃO, 1995, p. 103). Assim vislumbra-se que:

[...] tal como aconteceu em outros setores da sociedade brasileira, as inovações propostas para a educação propiciaram novos tipos de usos políticos de todo o aparato pedagógico, adaptando-o à realidade de novos tempos e a novos modelos de controle do exercício da cidadania. (BRANDÃO, 1995, p. 88).

A educação politicamente dominada invade o seio cultural humano com armas mais poderosas do que uma espada, ao passo que a educação que legitimamente servia a todos os filhos da pátria, passa a servir apenas para a imposição sobre a sociedade civil da vontade e visão de mundo unilateral dos políticos. No modelo de processo educativo atual surgem interesses desiguais e antagônicos, predominando a existência de educações desiguais para classes desiguais, logo, a educação que deveria ser unitária torna-se partida e imposta, corrompida por interesses divergentes de controladores político-sociais. Os regimes político, social, e econômico ultimamente infligidos aos brasileiros produziram danos marcantes na qualidade da educação, “[...] seja pela repressão político-ideológica que se abateu sobre toda a comunidade, seja pelo caráter flagrantemente antidemocrático de suas leis e decretos.” (BRANDÃO, 1995, p. 59).

Paulatinamente a educação contemporânea, como tantas outras coisas dentro da sociedade, perdeu seu caráter de “bem de uso” para o engrandecimento intelectual do homem, sendo dirigida de modo a impedir mudanças significativas, exceto nas áreas em que os grupos dominantes as permitem. Para solucionar o problema a população deve afastar veementemente qualquer cunho político que subsista entravado no corpo do sistema educacional brasileiro, definitivamente suprimindo os políticos corruptos que hoje possuem o poder direto ou indireto de determinar como a educação operar-se-á em proveito próprio.

Decisivamente os educadores, filósofos, sociólogos, legisladores, e demais cientistas sociais devem militar com vistas a alcançar uma nova forma de educação mais aberta e fidedignamente democrática, consolidando novos ideais e projetos para um ensino mais humanizado e comunitário. Eles devem substituir outros intelectuais, cujas ideias pedagógicas servem aos interesses políticos dominantes, e que já não devem mais ter lugar nesta nova educação a ser materializada. Como bem destaca Durkheim:

[...] é preciso que a educação estabeleça uma comunhão de ideias e sentimentos suficiente entre os cidadãos, comunhão sem a qual qualquer sociedade é impossível; e, para que possa produzir este resultado, a educação não pode ficar totalmente a mercê das arbitrárias vontades individuais. (2011, p. 63).

Se o manipulado processo educacional atual é tão poderoso a ponto de deturpar os valores legalmente previstos que deveriam ser transmitidos nas instituições educacionais brasileiras, é indubitavelmente possível que em futuro próximo a mesma educação, se legitimamente instrumentalizada, possa ser igualmente utilizada para solidificar valores fidedignos no homem. Ademais, “as reações a esse estado de coisas apresentam amplo espectro, que pode ir do fundamentalismo político e religioso às mais democráticas experiências de atuação em favor dos direitos humanos.” (GOMES, 2001, p. 91).

4. Remédio para a crise política contemporânea

“O Estado democrático de direito não se apresenta como uma configuração pronta, e sim, como um empreendimento arriscado, delicado e, especialmente, falível e carente de revisão.” (GOMES, 2001, p. 118). Historicamente projetada por toda a sociedade como um ideal a ser atingido de modo a integralizar um espólio político legítimo para gerações vindouras, a democracia contempla um mundo de justiça social que ainda hoje se avista distante da época em que é vivenciada, mas que em momento algum deve ser abandonado como objetivo da vida pública. A adoção de uma reforma política global que estabeleça a paz social mediante o exercício do controle legítimo sobre a administração da nação é medida de extrema urgência que se impõe ao sistema político brasileiro, ao passo que somente “a paz e o desenvolvimento contribuem fortemente para o respeito aos direitos e à igualdade entre os seres humanos.” (GOMES, 2001, p. 91). Para tanto, como bem destaca Flávio Dino:

É hora de fazer com que o País retome sua capacidade de crescimento e isso só será possível quando suas lideranças encontrarem um caminho correto, que preserve as instituições democráticas, recupere a estabilidade econômica e avance na justiça social. (2015).

A concepção de democracia lança suas raízes na própria natureza humana, de modo que “[...] a combinação das associações, dos públicos e dos direitos, na medida em que for sustentada por uma cultura política legítima [...] representa um conjunto eficaz [...] em reformular o programa de uma democracia radical.” (HABERMAS, 1997, p. 104).

Indubitavelmente “o sistema político fracassa em sua função de [...] integração social, quando suas decisões, [...] se distanciam do direito legítimo.” (HABERMAS, 1997, p. 120). Logo, abandonando o ceticismo existente acerca dos princípios da justiça, que de forma conservadora defende que o campo do direito deve se manter neutro e completamente desvinculado da política, resta veementemente necessária a intervenção da esfera jurídica

sobre o assunto, como forma de coibir os abusos de poder e as distorções que hodiernamente têm sido perpetradas pela corrompida classe política dominante. E neste tocante:

A linguagem do direito reveste as comunicações do mundo da vida oriundas da esfera pública e privada, com uma forma que permite serem assumidas também pelos códigos especializados dos sistemas de ação auto-regulados - e vice-versa. Sem esse transformador, a linguagem comum não poderia circular por toda a sociedade. (HABERMAS, 1997, p. 120).

“Enquanto projeto de uma sociedade justa, a Constituição articula o horizonte de expectativas de um futuro antecipado no presente.” (HABERMAS, 1997, p. 119). Todavia, para a concretização de uma reforma política que surta efeito satisfatório perante a atual estrutura organizacional do país, carece-se que o legislador elabore “[...] um projeto de reconstrução do direito com base numa autêntica democracia, na qual o consenso aparece na figura de um acordo normativo em oposição ao imperativo coercitivo.” (BRAY, 2011, p. 07). Até mesmo porque:

Os problemas tematizados na esfera pública política transparecem inicialmente na pressão social exercida pelo sofrimento que se reflete no espelho de experiências pessoais de vida. E, na medida em que essas experiências encontram sua expressão nas linguagens da religião, da arte e da literatura, [...] entrelaça-se com a política. (HABERMAS, 1997, p. 97).

Diuturnamente “a sociedade civil pode, [...] ter opiniões públicas próprias, capazes de influenciar o complexo parlamentar (e os tribunais), obrigando o sistema político a modificar o rumo do poder oficial.” (HABERMAS, 1997, p. 106). Contudo, como forma de garantir o desenvolvimento de uma política legítima nata, o conjunto normativo pátrio por si só deve ser reformulado para fazer a defesa da existência de uma esfera pública independente e autônoma em relação aos diversos subsistemas sociais que hoje corrompem a formação pura e laica da opinião pública, garantindo uma maior participação popular em sua constituição, de modo que os cidadãos sejam ao mesmo tempo autores e destinatários das leis, bem como partícipes das práticas políticas perpetradas. Nesta trilha Habermas destaca que “A sociedade [...] pode influir indiretamente na autotransformação do sistema político constituído como um Estado de direito. Quanto ao mais, ela também pode influenciar a programação desse sistema.” (1997, p. 105).

Um equilíbrio político-social perfeito constitui a realização plena do ideal democrático consubstanciado na efetiva participação do povo nas tomadas de decisões políticas, embora hodiernamente vislumbre-se que essa plenitude ainda esteja muito distante de ser alcançada, principalmente entre as classes de menor nível cultural. No atual contexto da busca de uma reforma política “[...] os atores da sociedade civil, até agora negligenciados, podem assumir

um papel surpreendentemente ativo e pleno de consequências.” (HABERMAS, 1997, p. 115).

E assim:

Ora, o que se espera é que o pobre passe a usufruir do conjunto de direitos já garantidos ao rico, e não que o rico se submeta à situação de injustiça historicamente imposta ao pobre. Para que uma sociedade democrática amadureça, é preciso que a justiça seja tratada com racionalidade. (DINO, 2015).

A “periferia, ou seja, a sociedade civil possui uma sensibilidade maior para os novos problemas, conseguindo captá-los e identificá-los antes mesmo que os centros da política.” (HABERMAS, 1997, p. 115). Logo, a política democrática já não mais pode ser estática, devendo se desenvolver de forma dinâmica pelas mais diversas esferas da comunidade, possibilitando a todas as classes sociais que compõem a sociedade civil acompanharem a evolução do mundo, fazendo face às novas realidades que repletam o progresso político.

Com vistas a possibilitar a atuação de todas as classes sociais na luta contra a crise a qual a estrutura política do país vem afundando, é imprescindível que a população oprimida concomitantemente lute pela democratização da educação, compelindo o Estado ao fornecimento igualitário do direito educacional para todas as camadas da sociedade, mediante a satisfatória manutenção do ensino laico, com a disseminação de noções educacionais de política já na educação de base do homem. Como destaca Bauman:

Vamos lembrar que cada maioria começa sua vida como minoria. O ato de fazer escolhas não usuais (marginais, ou ‘fora do comum’) se torna o fator principal, que faz com que uma minoria se eleve ao estatuto de maioria. Por essa razão, as personagens têm um impacto sobre o ‘fado’ muito mais profundo do que possa parecer, quando avaliado de acordo com as ‘maiorias estatísticas’. (2010, p. 89).

O cidadão deve ser intelectualmente capaz de colocar os temas vivenciados nas periferias sociais na ordem do dia, determinando a orientação dos fluxos de comunicação que porventura desenvolver-se-ão na esfera pública, até mesmo porque “construir um ambiente de diálogo responsável não significa abrir mão de convicções, e sim zelar pela normalidade saudável da alternância no poder, sem as rupturas cíclicas do passado.” (DINO, 2015). Seguindo a mesma vertente:

Os partidos políticos também deveriam participar na formação da opinião e da vontade do público, assumindo a perspectiva própria deste público, ao invés de tentar influir no público para manter seu poder político, visando apenas extrair da esfera pública a lealdade das massas. (DINO, 2015).

Subsiste na sociedade “[...] uma espécie de função formativa ou deformativa operada pela televisão como tal em relação a consciência das pessoas [...]” (ADORNO, 2006, p. 76), todavia em repressão a aludida atrocidade “as estruturas comunicacionais da esfera pública têm que ser mantidas intactas por uma sociedade de sujeitos privados, viva e atuante.” (HABERMAS, 1997, p. 102). Consuetudinariamente “precisamos de uma nova agenda de

desenvolvimento, que rompa com as armadilhas do financismo dogmático e reconstrua a governabilidade social.” (DINO, 2015). Ao exercitarem a cidadania na democracia participativa os atores sociais devem buscar construir alternativas favoráveis que contribuam para o enfrentamento da pobreza, da exclusão social e das desigualdades sociais, fenômenos estes que até a atualidade destoam na comunicação e entraves para que se reconheça o outro como sujeito de direitos. E no mesmo caminho, para a garantia de uma política saudável onde o Ministério Público e o Judiciário apurem denúncias e combatam a corrupção com independência faz-se necessária a recuperação do papel insubstituível de organizar o processo decisório sobre o desenvolvimento do país, no qual o política legitimamente deveria se pautar.

Conclusão

A política compreende a arte de organizar, dirigir e administrar os Estados, consubstanciada num conjunto de medidas que devem ser adotadas como expressão moral da consciência social. Partindo da existência de interesses comuns, os cidadãos passaram a se aglomerar e vincular socialmente dando origem à organização estatal, que coaduna uma estrutura social mais coletivista e complexa. A mais abstrusa instituição jurídica-social criada pela humanidade com o cunho de prontamente atender aos interesses da sociedade civil, promovendo os ideais nacionais de paz social, nosso Estado foi estruturado sob a forma democrática, apresentando um corpo político flexível, mutável e permanentemente evolucionista, que permitam acompanhar o dinamismo contemporâneo.

Formal e substancialmente o sistema democrático representativo brasileiro foi concebido escorado numa organização que acolhe a existência de uma pluralidade de partidos políticos, que teoricamente deveriam somente coordenar e expressar a vontade popular, mas que na realidade passaram a exercê-lo vislumbrando o interesse de classes sociais específicas em prejuízo do povo. Basilarmente o fim do Estado compreende a manutenção da prosperidade pública, para tanto devendo conservar vivo um complexo de condições necessárias ao bem comum, para que na medida do possível todos os cidadãos possam conseguir por si a felicidade terrena. Todavia, no dimandar do tempo, embora a sociedade civil tenha sobrevivido aos percalços políticos pelos quais o país migrou, a mesma já não mais preserva suas características iniciais, tendo sofrido profundas mutações degradantes que a afastam da possibilidade de atuação consciente na esfera pública política.

Hodiernamente em lugar de estruturar adequadamente o Estado, o sistema político pátrio tem o desestruturado, disseminando a reprodução da desigualdade social e a difusão de ideias que legitimam a opressão dos representantes eleitos em detrimento das classes minoritárias. O Brasil ostenta enormes desigualdades econômicas e sociais, porém a população absurdamente se acostumou com elas, ilegitimamente naturalizando a visão de que uns têm o direito de participarem da esfera pública e outros não, paulatinamente criando direitos políticos desiguais para as classes desiguais. Os direitos políticos apresentam-se como miragens para os homens das classes economicamente miseráveis, que acabam por dedicarem-se integralmente para salvarem o maior de todos os direitos humanos que é a manutenção da sobrevivência, abandonando a participação na estrutura política que organiza a nação da qual fazem parte. Contudo, na prática resta notório que o homem não é apenas uma célula do organismo social, tendo deveres e obrigações perante a sociedade à qual se subordina, não podendo abster-se de participar dos atos civis políticos, para garantir o ambiente necessário ao seu desenvolvimento e consecução de seus ideais de felicidade e paz.

Cada cidadão deve acompanhar com proximidade a operacionalização das coisas públicas, se instruindo acerca das realidades políticas para a formação de uma opinião pública sólida, embora parte majoritária da população venha se omitindo, apegando-se na falsa convicção de que basta cuidar dos próprios interesses pessoais para se atingir o efetivo exercício da cidadania. Em contrapartida, não pode o Estado desprezitar as prerrogativas da pessoa humana, ao passo que também não é permitido ao homem prescindir a autoridade estatal, eis que se sobrepondo ao Estado o indivíduo caminha para a anarquia, e com o Estado numa posição de preeminência absoluta sobre o homem chega-se ao estatismo totalitário.

Para serem legítimas, as decisões políticas impositivas devem ser reguladas por fluxos comunicacionais que partem da periferia como máxima expressão das vontades sociais, obrigando os partidos políticos a abandonarem a política de privilégios dos próprios interesses pessoais. Infelizmente, como reflexo de ilegítimas distorções ocorridas com a gradual concentração do poder estruturante do Estado nas mãos de falsos líderes, o Brasil abarcou num caos oriundo da nítida incompetência e cobiça dos governantes, como espelho de uma política que vem sendo conjeturada como meio de manipulação econômica e classista da sociedade, consubstanciada no neocorporativismo. A crise política que assola o país é fruto do despreendimento moral do Estado e governantes com os princípios que deveriam gerir sua formação e atuação, ao passo que o discurso dos políticos se apresenta totalmente desvinculado da formação democrática da opinião e vontade da sociedade civil, irremediavelmente se afirmando contra as pessoas privadas que na realidade deveria defender.

As campanhas políticas passaram a envolver um alto custo nas eleições ilegalmente financiadas por meios obscuros e ilícitos, prestando-se a privilegiar a manutenção de esquemas fraudulentos de poder e influência, bem como a disseminar a corrupção. O despreendimento da fidelidade partidária é utilizado pelos políticos corruptos para negociações de regalias e conveniências ilegais, progressivamente desacreditando a população da existência dos ideais políticos democráticos. Ademais, os candidatos políticos são impostos à população através de meios de comunicação corrompidos, embasados nas ilusórias campanhas de marketing lançadas pela mídia apodrecida, impedindo a população de escolher de forma democrática os políticos que o representam.

Para fazer frente aos diversificados problemas que emergem a cada passo trilhado no panorama social, a evolução democrática deve seguir o impulso com que caminha o sopro de socialização da Nação, almejando produzir os resultados benéficos esperados pela humanidade. Todavia, para tanto é fundamental que todos os cidadãos sejam politicamente educados à conscientemente atuarem em constante vigilância que impeça que tais valores se subvertam no mar de lama que assola o sistema político brasileiro. Em uma sociedade dinâmica como a atual, a educação poderá representar uma arma eficaz para a promoção de mudanças, se esta contemplar a ampla formação do espírito humano isento de qualquer dogmatismo, capacitando os cidadãos para superarem os acontecimentos em lugar de arrastarem-se por eles, adotando uma conduta consciente de efetivo exercício da cidadania. O fortalecimento humano como partícipe das transformações sociais se concretiza por meio da educação desvinculada do poder opressor, eis que a educação guarda estreita ligação com a construção da cidadania e com a dignidade humana, ao exercer uma influência deliberada e consciente sobre o ser maleável e inculto, formando-o globalmente e internalizando valores que o possibilitem integrar a sociedade e participar ativamente da estrutura política do país, constituindo elemento vital para a sobrevivência da democracia representativa. Todavia, na prática é comum que a mesma educação que educa possa também deseducar deturpando seus ideais, existindo de forma ilegitimamente imposta por um sistema centralizado de poder político, que faz uso e controle sobre o intelecto humano, como arma que acaba por reforçar as desigualdades sociais e econômicas entre os homens, manipulando a sociedade civil.

Como pode ocorrer em qualquer tipo de ordem social, no Brasil a educação tem se demonstrado cada vez mais opressora e elitista, revelando-se como expressão de um poder autoritário que almeja somente o favorecimento próprio, ainda que na maioria das vezes seja ofertada nas escolas mascarada sob a face de uma prática estatal humanamente fidedigna, exercida em nome de leis supostamente legítimas, e que em tese vislumbrariam o bem de toda

a população. Logo, é medida de extrema urgência que se impõe ao sistema político brasileiro, a adoção de uma reforma política global que estabeleça a paz social mediante o exercício do controle legítimo sobre a administração da nação, reforçando a importância do exercício da cidadania e da educação, eis que a tão almejada democracia ainda encontra-se distante da época ora vivenciada. Para uma esfera pública independente e autônoma em relação aos diversos subsistemas sociais que corrompem a formação pura e laica da opinião pública, o sistema normativo pátrio deve garantir uma maior participação popular em sua constituição, de modo que os cidadãos sejam partícipes das práticas políticas perpetradas. Ademais, a política deve se desenvolver dinamicamente pelas diversas esferas da comunidade, possibilitando todas as classes sociais que compõem a sociedade civil fazerem face às novas realidades que reparam o progresso político, colocando os temas vivenciados nas periferias sociais na ordem do dia para debate, contribuindo para o enfrentamento da pobreza, da exclusão social e das desigualdades sociais.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. Trad. de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

ARISTÓTELES. **Política**. Trad. de Mário da Gama Kury. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência política**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1995, 161p.

BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Trad. de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

_____. **Capitalismo Parasitário: e outros temas contemporâneos**. Trad. de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. 33. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 ago. 2018.

BRAY, Renato Toller. **O Direito Político em Jürgen Habermas: legitimidade e esfera pública**. Curitiba: Juruá, 2011, 180p.

DINO, Flávio. Sair da crise. **Carta Capital**. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/sair-da-crise-5624.html>>. Acesso em: 07 ago 2015.

DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. Trad. de Stephania Matousek. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GOMES, Cândido Alberto. **Dos Valores Proclamados aos Valores Vividos**. Brasília: UNESCO, 2001.

HABERMAS, Jürgen. O papel da sociedade civil e da esfera pública política. In: _____. **Direito e democracia: Entre facticidade e validade**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, v.2, cap.8, p.57-121.

JIMÉNEZ SERRANO, Pablo. **O Direito à Educação: Fundamentos, Dimensões e Perspectivas da Educação Moderna**. Rio de Janeiro: Jurismestre, 2015.

MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 1999, 389p.

REVILLA MADRID, Ingrid. Política educativa y ética: Fines y medios. **Cuestiones Políticas**, Maracaibo, v.21, n.35, 2005. Disponível em: <http://www2.scielo.org.ve/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0798-1406200500020002&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 26 jul. 2015.

SANDEL, Michael J. **Justiça: O que é fazer a coisa certa**. Trad. de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. 10. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.